CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2019

Autoria: Mesa Diretora **Data de Apresentação:** 14/02/2019

Ementa: Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos servidores públicos e da concessão de aumento dos vencimentos do Poder Legislativo Municipal que especifica e dá outras providências.

Regime de tramitação: I- Urgência especial (); II- Urgência (X); III- Prioridade (); IV- Ordinária (); V- Especial ().

Despacho: Encaminho o projeto de Lei para as seguintes comissões para parecer:

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação (X)

José Francisco de Moura Campos (Presidente)
Rodrigo Marson Marcon (Vice-Presidente)
Claudia Regina Martins Correia Alves (Secretária)

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas (X)

Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Presidente)
Nilso Ventris (Vice-Presidente)
Pablo Guilherme Garpelli Arruda (Secretário)

À Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Meio Ambiente, Segurança Pública e Trânsito ()

Regina Maria de Araújo Abdala (Presidente)
Fábio Laurenti Gadelha de Almeida (Vice-Presidente)
Tiago Roma Zanchetta (Secretário)

À Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social ()

Ivete Aparecida Migliani (Presidente)
Regina Maria de Araújo Abdala (Vice-Presidente)
José Roque de Camargo (Secretário)

Data: 14/02/19

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2019

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos servidores públicos e da concessão de aumento dos vencimentos do Poder Legislativo Municipal que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVA:

Art. 1º Esta Lei Complementar concede, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos empregados/servidores públicos municipais efetivos, comissionados e agentes políticos, e aumento real dos vencimentos dos empregados/servidores públicos efetivos e comissionados, exceto aos agentes políticos.

Art. 2º Fica concedida aos empregados/servidores públicos efetivos, comissionados e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal a revisão geral anual no valor de seus respectivos vencimentos, subsídios, proventos de aposentadorias e/ou pensões, conforme o caso, no percentual de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), consoante índice oficial IPCA (IBGE), prestando-se a revisão, na forma do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, à composição de perdas inflacionárias ocorridas no período de janeiro a dezembro de 2018.

Art. 3º Ficam majorados em 1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento) a título de aumento real todos os vencimentos dos empregados/servidores públicos efetivos e comissionados.

Art. 4º Os agentes políticos do Poder Legislativo Municipal não farão jus ao aumento real.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar serão cobertas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementados oportunamente, se for necessário.

Art. 6º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 14 de fevereiro de 2019.

Carlos Alberto Rossi
Presidente

Rodrigo Marson Marcon
Vice-Presidente

Claudia Regina Martins Correia Alves
1ª Secretária

José Francisco De Moura Campos
2º Secretário

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 52
Data: 14/02/2019 Horário: 10:20
Legislativo - PLC 5/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Este Projeto de Lei dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores, do subsídio dos Vereadores e do Presidente do Poder Legislativo do Município de Laranjal Paulista, na forma do disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Na Câmara Municipal de Laranjal Paulista a revisão geral anual sempre é fixada no primeiro dia do mês de fevereiro de cada ano conforme disposto na Resolução nº 01/2012, sendo que em 2019 tal revisão será de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) baseando-se no mesmo índice adotado pelo Poder Executivo Municipal e sofrerá o aumento real em 1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento).

Diante do exposto, a Mesa da Câmara Municipal de Laranjal Paulista conta com o apoio dos nobres Pares com assento nesta Casa de Leis para que aprovem tal Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 14 de fevereiro de 2019.

Carlos Alberto Rossi
Presidente

Rodrigo Marson Marcon
Vice-Presidente

Claudia Regina Martins Correia Alves
1ª Secretária

José Francisco De Moura Campos
2º Secretário

05

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

LC 101/00 - LRF

Referente : Projeto de Lei Complementar nº 005/2019

1) BASE SALARIAL : JANEIRO/2019 (sem alteração)

	Remunerações	Encargos	Total	Total Previsto 2019
Funcionários Efetivos	63.350,04	19.638,51	82.988,55	1.106.237,40
Funcionários Comissionados	7.608,88	1.673,95	9.282,83	123.740,17
Subsidios dos Vereadores	40.251,60	8.855,35	49.106,95	589.283,42
Remunerações Totais + Encargos	**111.210,52**	**30.167,82**	**141.378,34**	**1.819.261,00**

2) INDICE DE REAJUSTE SALARIAL:

	Indice Revisão Geral - art.2º	Reajuste - R$ Revisão-art.2º		Indice Reajuste - art.3º	Reajuste - R$ Efetivo-art.3º	
Funcionários Efetivos	3,75%	2.375,63	65.725,67	1,75%	1.150,20	66.875,87
Funcionários Comissionados	3,75%	285,33	7.894,21	1,75%	138,15	8.032,36
Subsidios dos Vereadores	3,75%	1.509,44	41.761,04	0,00%	0,00	41.761,04

3) SUBSÍDIOS ATUAIS E PRETENDIDOS APÓS O REAJUSTE:

Cargo/Despesa	R$ Mensal	Início	Reajustes	R$ Mensal Corrigido
Efetivos	63.350,04	01.02.2019	3.525,83	66.875,87
Comissionados	7.608,88	01.02.2019	423,48	8.032,36
Vereadores	40.251,60	01.02.2019	1.509,44	41.761,04
TOTAL IMPACTO	111.210,52	-	5.458,74	**116.669,26**

4) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL:

DESPESA CONSOLIDADA	V A L O R E S			
Efetivos	**Mensal**	**2019 (11 meses)**	**2020 (+ 5%) ***	**2021 (+ 5%) ***
Vencimentos	3.525,83	38.784,08	44.425,40	46.646,67
13º Salario	293,82	3.232,01	3.702,12	3.887,22
Férias	97,94	1.077,34	1.234,04	1.295,74
Encargos (31%)	1.214,45	13.358,96	15.302,08	16.067,19
Total	**5.132,04**	**56.452,39**	**64.663,64**	**67.896,82**
Comissionados				
Vencimentos + Férias + 13º	423,48	4.658,30	5.335,87	5.602,66
13º Salario	35,29	388,19	444,66	466,89
Férias	11,76	129,40	148,22	155,63
Encargos (22%)	103,52	1.138,70	1.304,32	1.369,54
Total	**574,05**	**6.314,58**	**7.233,07**	**7.594,72**
Vereadores				
Subsidios	1.509,44	16.603,79	19.018,88	19.969,83
Encargos (22%)	332,08	3.652,83	4.184,15	4.393,36
Total	**1.841,51**	**20.256,62**	**23.203,03**	**24.363,19**
TOTAL GERAL		**83.023,59**	**95.099,75**	**99.854,73**

*** previsão de revisão anual de 5%**

DOUGLAS D. CINTO
Contador
CRC SP - 218170/O-0

5) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS C/ PESSOAL:

5.1) Indice de Despesas com Pessoal - Exercicio 2018

		Índice %	
RCL - Rec. Corrente Líquida	82.086.578,77		
Gastos com Pessoal e Encargos	1.755.897,70	**2,1391%**	
Limite 70% - Duodecimos	3.500.000,00	**50,1685%**	
5.2) Inclusão do Impacto de Gastos com o REAJUS			
Exercício de 2019			
RCL-Rec.Cor.Liq.Prevista-2019	87.970.000,00		
Duodecimos-2019	3.405.000,00		
Gastos com Pessoal e Encargos	1.819.261,00	2,07%	
(+) REAJUSTE	83.023,59	0,09%	
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**1.902.284,59**	**2,16%**	**Limite - 6%**
		55,87%	**Limite - 70%**
Exercício de 2020			
RCL-Rec.Cor.Liq.Prevista-2020	90.510.000,00		
Duodecimos-2020	3.640.000,00		
Gastos com Pessoal e Encargos	1.902.284,59	2,10%	
(+) REAJUSTE	95.099,75	0,11%	
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**1.997.384,33**	**2,21%**	**Limite - 6%**
		54,87%	**Limite - 70%**
Exercício de 2021			
RCL-Rec.Cor.Liq.Prevista-2021	94.605.500,00		
Duodecimos-2021	3.865.000,00		
Gastos com Pessoal e Encargos	1.997.384,33	2,11%	
(+) REAJUSTE	99.854,73	0,11%	
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**2.097.239,06**	**2,22%**	**Limite - 6%**
		54,26%	**Limite - 70%**

5.3) Limites Apurados :

Todos os indices apurados estão de acordo com os limites Constitucionais.

Há previsão legal dos recursos orçamentarios para cobertura dessa despesa.

Laranjal Paulista, 15 de Fevereiro de 2019.

Douglas Donisete Cinto
Contador da Câmara Municipal de Laranjal Paulista
Contador CRC 1 SP 218.170/O-0

DOUGLAS D. CINTO
Contador
CRC SP - 218170/O-0